

LEI MUNICIPAL N° 2187 DE 02/12/93  
PROJETO DE LEI N° 2263  
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO  
DE RUA DORVALINO BATISTA VILELA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar  
uma via pública ainda sem denominação de "RUA DORVALINO BATISTA VILELA".

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 02 de Dezembro de 1993.

VER. PRES. ANTONINO JOSE AMORIM / VER. VICE-PRES. DR. MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC  
RET. DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE